



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/NULIT N. 26

Brasília, 17 de maio de 2016.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2016 - PROCESSO: 0002615-29.2015

Prezado Licitante,

Em atenção à solicitação de esclarecimento a Pregoeira, com base nas informações prestadas pelo Setor Requisitante esclarece:

**Pergunta:**

Constam no item 5, do Anexo 1, do instrumento convocatório, os locais de entrega e quantidades estimadas por localidade, que abrangem as localidades que receberão os equipamentos competentes no âmbito do TRF da 01ª Região.

Ocorre que, diante do exposto acima, cumpre esclarecer que surgiu um questionamento acerca do faturamento da demanda contratada, ou seja, o que se busca é um esclarecimento se todos os faturamentos serão feitos para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, localizado em Brasília/Distrito Federal, com a entrega das mercadorias nos locais indicados no item 5 do Anexo 11 ou se todos os faturamentos serão para cada endereço de entrega das localidades constates do âmbito do TRF1?

**Resposta:**

Os produtos serão faturados para o TRF1, em Brasília, com notas de simples remessa para as entregas nas demais localidades.

Atenciosamente,

Edna Maria Telles  
**Pregoeira**